PORTARIA 2.338/2020

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Agosto – Antonio Carlos dos Santos e Ivanice Rodrigues dos Santos
Setembro: Ricardo Antonio Ferreira Nery, Teodolino Pereira dos Santos e Vanderson Ferreira Neves.
Outubro – Dagmar Conceição Santos, Helivan Teixeira Mariano, Matheus Mendes dos Santos e Simone Alves Ferreira
Novembro – Clodesley Ferreira de Almeida
Fevereiro 2021 – Heliana Aparecida Álvares

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 17 de agosto de 2020

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE